



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 25 de Outubro de 2017 • Ano • Nº 2805

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº3.450 de 25 de Outubro de 2017**-Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 3.450 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento do(a) servidor(a) protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando sua exoneração;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento;

CONSIDERANDO, o que prescreve no artigo 47 da Lei Complementar nº 02/2001, que a exoneração de cargo de provimento efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) LARISSA ALESSANDRA SOARES DA CUNHA TORRES, cadastro nº 4298, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Professor(a), da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 25 de outubro de 2017.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito